LEI MUNICIPAL Nº 1579 DE 15 DE OUTUBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R$ 36.742,25, NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Chupinguaia faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito suplementar por anulação de dotação na importância de R$ 36.742,25 (Trinta e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais, vinte e cinco centavos), necessários para abertura da seguinte dotação:

Órgão 10: Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 001 – Manutenção das Atividades de Ação Social - Recursos Livres
04.122.0003.2054- Manutenção das Atividades da Semas- Recursos Livres
(05)-3.3.90.14.00.00 – (01000) – Diárias R$ 3.000,00
(06)-3.3.90.30.00.00 – (01000) – material de consumo R$ 8.644,83

Unidade Orçamentária: 002 – Atividades de Ação Social - Recursos Livres
08.244.0018.2056- Manutenção das Atividades da Casa de Apoio
(12)-3.3.90.30.00.00 – (01000) – material de consumo R$ 6.259,04

Unidade Orçamentária: 003 – Atividades de Ação Social - Recursos Vinculados
08.244.0018.2.062- Manutenção do programa IGD
(25)-3.3.90.30.00.00 – (011557) – material de consumo R$ 3.417,30

08.244.0018.2.083-Manutenção do programa centro de ref. de assistência social - CRAS
(27)-3.3.90.30.00.00 – (011557) – material de consumo R$ 2.066,88

08.244.0018.2.085- Manutenção do programa Piso variável II
(31)-3.3.90.30.00.00 – (011557) – material de consumo R$ 3.336,40

08.244.0018.2.096- Manutenção do programa Bolsa Família1 IGD
(35)-3.3.90.30.00.00 – (011557) – material de consumo R$ 33,80

Órgão 12: Fundo Municipal para Infância e Adolescência
Unidade Orçamentária: 002- Atividades do Fundo da infância e adolescência – recursos vinculados
08.243.0017.2.060- Manutenção do programa Petti – Recursos vinculados
(11)-3.3.90.30.00.00 – (011505) – material de consumo R$ 9.984,00

Suplementação..... R$ 36.742,25

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no valor de R$ 36.742,25 (Trinta e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais, vinte e cinco centavos), provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento-programa, de acordo com o que dispõe o art. 43,§1º, no inciso III, da lei federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

Órgão 10: Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 001 – Manutenção das Atividades de Ação Social - Recursos Livres
04.122.0003.2054- Manutenção das Atividades da Semas- Recursos Livres
(42)-3.3.90.36.00.00 – (01000) – Outros serviços de terceiros/Pessoa física R$ 3.000,00
(09)-3.3.90.92.00.00 – (01000) –Despesas de exercícios anteriores R$ 583,98
Unidade Orçamentária: 002 – Atividades de Ação Social - Recursos Livres
08.244.0018.2.065- Distribuição de cestas básicas
(23)-3.3.90.92.00.00 – (01000) –Despesas de exercícios anteriores R$ 8.053,85

08.244.0018.2.050- Atendimento a famílias carentes
(11)-3.3.90.92.00.00 – (01000) –Despesas de exercícios anteriores R$ 7,00

08.244.0018.2056- Manutenção das Atividades da Casa de Apoio
(13)-3.3.90.36.00.00 – (01000) – Outros serviços de terceiros/Pessoa física R$ 3.259,00
(14)-3.3.90.39.00.00 – (01000) – Outros serviços de terceiros/Pessoa jurídica R$ 3.000,04

Unidade Orçamentária: 003 – Atividades de Ação Social - Recursos Vinculados
08.244.0018.2.062- Manutenção do programa IGD
(26)-3.3.90.39.00.00 – (011557) – Outros serviços de terceiros/Pessoa jurídica R$ 3.417,30

08.244.0018.2.083-Manutenção do programa centro de ref. de assistência social - CRAS
(28)-3.3.90.32.00.00 – (011557) – Material de distribuição gratuita R$ 0,43
(30)-3.3.90.39.00.00 – (011557) – Outros serviços de terceiros/Pessoa jurídica R$ 2.066,45

08.244.0018.2.085- Manutenção do programa Piso variável II
(32)-3.3.90.32.00.00 – (011557) – Material de distribuição gratuita R$ 367,42
(33)-3.3.90.39.00.00 – (011557) – Outros serviços de terceiros/Pessoa jurídica R$ 2.965,98

08.244.0018.2.096- Manutenção do programa Bolsa Família1 IGD
(36)-3.3.90.39.00.00 – (011557) – Outros serviços de terceiros/Pessoa jurídica R$ 33,80

Órgão 12: Fundo Municipal para Infância e Adolescência
Unidade Orçamentária: 002- Atividades do Fundo da infância e adolescência – recursos vinculados
08.243.0017.2.060- Manutenção do programa Petti – Recursos vinculados
(12)-3.3.90.32.00.00 – (011505) – Material de distribuição gratuita R$ 2.475,00
(13)-3.3.90.39.00.00 – (011505) – Outros serviços de terceiros/Pessoa jurídica R$ 7.512,00

Anulação..... R$ 36.742,25

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO), 15 de outubro de 2014.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

APARECIDO ALVES DOS SANTOS
Secretario de Ação Social